CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

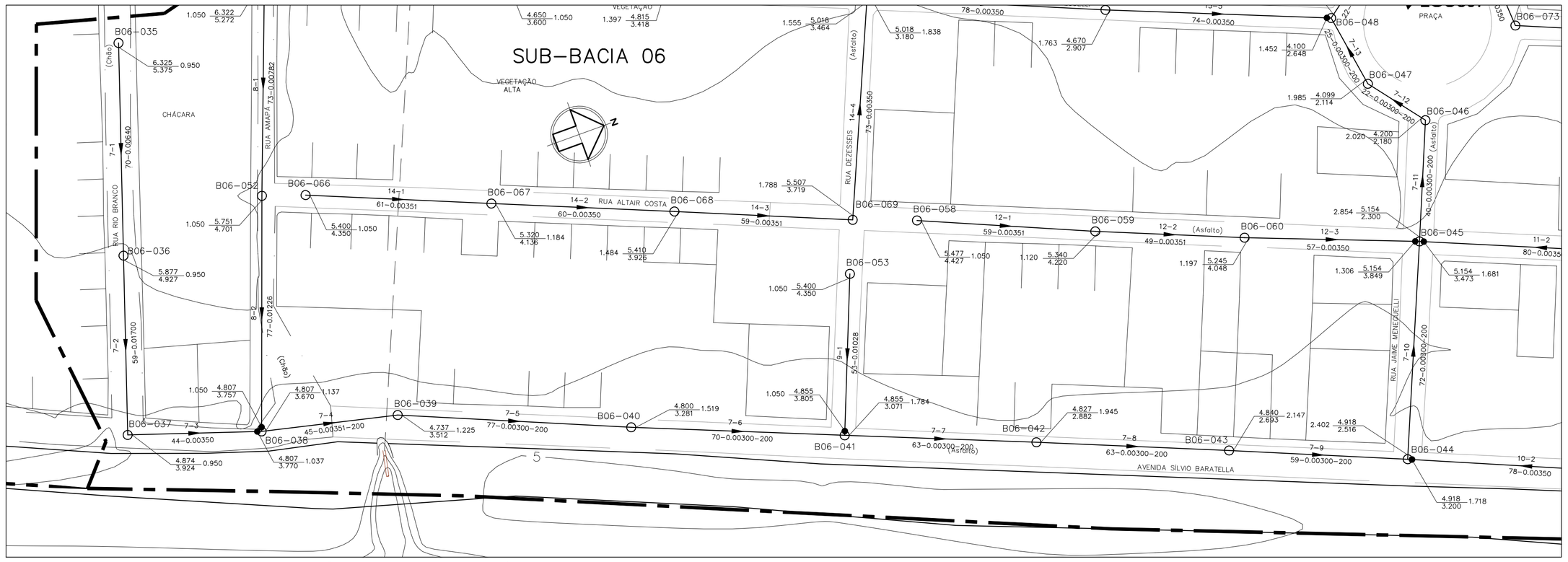

PLANTA BAIXA – COLETOR 7 (TRECHOS 1 A 11)

ESC. 1:1000

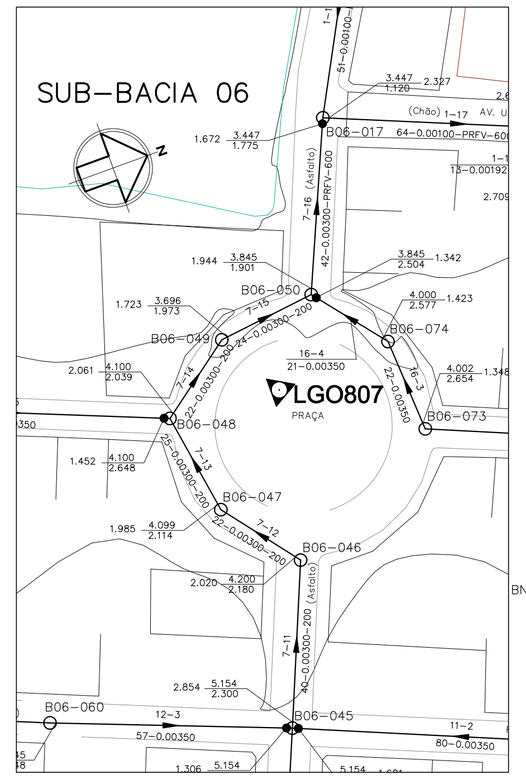

PLANTA BAIXA – COL. 7 (TR. 12 A 16)

ESC. 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB–BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BNª–PVNª — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–Nª — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

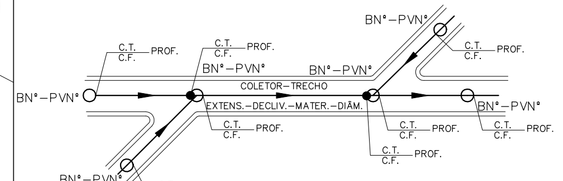

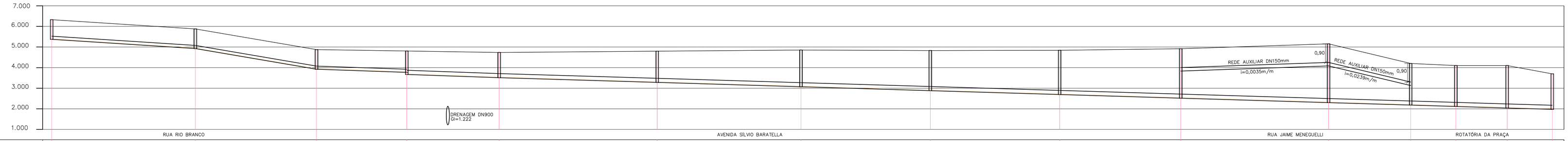

POÇO DE VISITA	B06–035	EXS/TTX B06–036	EXS/TTX B06–037	EXS/TTX B06–038	EXS/TTX B06–039	B06–040	B06–041	B06–042	B06–043	B06–044	B06–045	B06–046	B06–047	B06–048	B06–049
COTA DO TERRENO (m)	6,325	5,877 / 5,877	4,874 / 4,874	4,807 / 4,807	4,737 / 4,737	4,800 / 4,800	4,855 / 4,855	4,827 / 4,827	4,840 / 4,840	4,918 / 4,918	5,154 / 5,154	4,200 / 4,200	4,099 / 4,099	4,100 / 4,100	3,696 / 3,696
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	5,375	4,927 / 4,927	3,924 / 3,924	3,770 / 3,670	3,512 / 3,512	3,281 / 3,281	3,071 / 3,071	2,882 / 2,882	2,693 / 2,693	2,516 / 2,516	2,300 / 2,300	2,180 / 2,180	2,114 / 2,114	2,039 / 2,039	1,973 / 1,973
PROFUNDIDADE (m)	0,950	0,950 / 0,950	0,950 / 0,950	1,037 / 1,137	1,225 / 1,225	1,519 / 1,519	1,784 / 1,784	1,945 / 1,945	2,147 / 2,147	2,402 / 2,402	2,854 / 2,854	2,020 / 2,020	1,985 / 1,985	2,061 / 2,061	1,723 / 1,723

TRECHO	7–1	7–2	7–3	7–4	7–5	7–6	7–7	7–8	7–9	7–10	7–11	7–12	7–13	7–14
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	70–150	59–150	44–150	45–200	77–200	70–200	63–200	63–200	59–200	72–200	40–200	22–200	25–200	22–200
DECLIVIDADE (m/m)	0.00640	0.01700	0.00350	0.00351	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300	0.00300
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	70	129	173	218	295	365	428	491	550	622	662	684	709	731
VAZÃO (l/s)	0.0727	0.1340	0.1797	0.3821	0.4620	0.5347	0.6551	0.7205	0.7818	1.0196	1.3976	1.4204	1.4464	2.1244
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 7 (TRECHOS 1 A 14)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

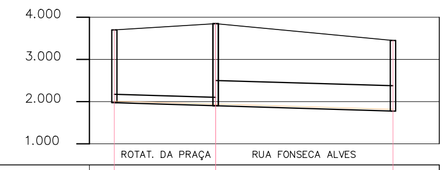

POÇO DE VISITA	B06–049	B06–050	TO 0,655 LANÇA Ø40	007–017
COTA DO TERRENO (m)	3,696	3,845 / 3,845	3,447	
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	1,973	1,901 / 1,901	1,775	
PROFUNDIDADE (m)	1,723	1,944 / 1,944	1,672	

TRECHO	7–15	7–16
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	24–200	42–600
DECLIVIDADE (m/m)	0.00300	0.00300
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	755	797
VAZÃO (l/s)	2.1493	2.3860
MATERIAL	PVC	PRFV

PERFIL – COLETOR 7 (TR. 15 E 16)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS	Nª	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA		REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: __/__/__
Nª DOC.: _____ ASS.: _____
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: _____ MATR.: _____
UNID.: _____ DATA: __/__/__
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep Consultoria, Gerenciamento e Serviços

PROJETADO:	COORDENADOR:
ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ	CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: FERNANDA P. ZAMBOM	Nª DES. PROJETISTA:
DATA: 24 /05 /2011	0876.DS.13.H.0102/00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGª ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nª: 0820110020948 DATA: 22/02/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ENGª NESTOR GORZA JUNIOR	
DIVISÃO: ENGª NESTOR GORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENGª DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: – | BAIRRO: PONTA DA FRUTA

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BARRA DO JUCU, MORADA DO SOL E PONTA DA FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA PONTA DA FRUTA
PROJETO HIDRÁULICO – PLANTA PERFIL DA REDE COLETORA
SUB–BACIA 6, COLETOR 7

ESCALA:	FOLHA:	Nª CESAN	REV:
INDICADA	07/12	A–050–002–94–5–XX–0103	00